EDITAIS

17/11/2025



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS





LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 0013/2025/DIFLOR/DCF

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras. instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo Nº 18201.010448/2025.05, Técnico Nº 364/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF, registrada na FEMARH-RR sob o código G-03-01, ao Empreendedor:

NOME: IVAN BARBIERI CPF/CNPJ: 332.379.132-00

ENDEREÇO: RUA LUIZ TAVARES DA SILVA, Nº.1272, PINTOLANDIA

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: MANEJO FLORESTAL DE FLORESTAS NATIVAS

ÁREA AUTORIZADA: 564,5220 HECTARES

ENDERECO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA BARBIERI III, LOCALIZADA NA GLEBA

BARAUANA

MUNICÍPIO: CANTÁ - RR VALIDADE: 14/11/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 14/11/2025



icamente por Daniel Luiz Oliveira, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em

nicamente por Wagner Severo Nogueira , Presidente da FEMARH-RR em 17/11/2025 às 09:11

io documento pode ser conferida no endereço: femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=cf1d5 informando o seguinte código

s para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Acesse: https://cnbv.com.br

